



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10323, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, bem como na Resolução nº 01/2022, de 17 de fevereiro de 2022, do Conselho Universitário, que aprova o Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa da UFMG (CEP/UFMG),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrarem o CEP/UFMG, os seguintes servidores, indicados por suas respectivas Unidades Acadêmicas de lotação:

- Aloisio Joaquim Freitas Ribeiro (suplente), Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 01429X, lotado no Departamento de Estatística do Instituto de ciências Exatas;
- Marina Guimarães Lima (suplente), Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG 243973, lotada no Departamento de Farmácia Social da Faculdade de Farmácia;
- Mark Antony Beinmer (suplente,) Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 192147, lotado no Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem;
- Sérgio Augusto Vieira Cançado (suplente), Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 425990, lotado no Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina.

Art. 2º Reconduzir os seguintes servidores:

- Amanda Márcia dos Santos Reinaldo, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 194247, lotada no Departamento de Enfermagem Aplicada da Escola de Enfermagem (titular);
- César Teixeira Castilho, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 372633, lotado no Departamento de Educação Física da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional (titular);
- Juliana de Oliveira Marcatto, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 291552, lotada no Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem (suplente);
- Tércia Moreira Ribeiro da Silva, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 291390, lotada no Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem (titular);
- Valéria Barbosa Machado, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 232645, lotada no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino da Faculdade de Educação (suplente).

Art. 3º A vigência dos mandatos dos membros citados no Art. 1º e Art. 2º será de 4 (quatro) anos, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 13/10/2025, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4640815** e o código CRC **BFDC1EF8**.